Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 73/13

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 23/09/2013
Samuel Mariano Silva
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

Exmº. Sr.
Samuel Mariano Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se alterar a Lei Complementar nº 016/2006 que "Dá nova redação ao Plano de Carreira do Servidor Público Civil da Prefeitura Municipal de Japaraíba e dá outras providências" de modo a se criar o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, uma das maiores conquistas do Direito do Trabalho moderno é a criação de mecanismos que proporcionam cada vez mais a tão almejada qualidade de vida no trabalho, o que não deve ser diferente no serviço público.

Ocorre que no nosso Município não há previsão na Lei que cria o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, o que a meu ver, merece ser revisto, dado a importância deste profissional na promoção da qualidade e segurança na prestação do serviço público, zelando dentre outras coisas, pelo uso efetivo dos equipamentos de segurança necessários.

Assim sendo, indico a necessidade da criação do referido cargo e consequentemente sua inclusão no Edital do Concurso Público que será realizado, sugerindo desde logo, que seja contratado referido profissional até que sejam realizadas as formalidades necessárias.

Sala de Sessões, em 23 de Setembro de 2013.

Clayton Miranda de Oliveira
Vereador